

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3663 de 15 de Dezembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SME Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Publica o resultado final do processo de remoção a pedido para o ano letivo de 2026, divulga as remoções de ofício determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 250, de 31 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo de remoção a pedido para vagas disponíveis e por permuta, realizado exclusivamente mediante requerimento administrativo eletrônico no período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a análise técnica e jurídica dos pedidos, cujas decisões de deferimento e indeferimento foram motivadas com base estrita nas previsões legais e regulamentares aplicáveis, notadamente os critérios objetivos de classificação e prioridade estabelecidos no Art. 40, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 194, de 06 de dezembro de 2019 e no Capítulo IV da Portaria SME nº 20, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade premente de organização racional do quadro de pessoal da rede municipal de ensino para o início do ano letivo de 2026, em atenção aos princípios da eficiência administrativa, impessoalidade, interesse público e continuidade do serviço educacional;

CONSIDERANDO a ocorrência de situações fáticas que demandam intervenção administrativa

corretiva e planejada, tais como a extinção de segmentos escolares, a finalização de oferta de disciplinas específicas, a existência de servidores em situação de excedência e a imperiosa necessidade de adequação da força de trabalho às demandas pedagógicas e operacionais das unidades de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação final e definitiva dos servidores efetivos estáveis da Educação Municipal de Mariana removidos a pedido, em estrita observância aos requerimentos administrativos eletrônicos protocolados e analisados com decisão motivada nos termos da legislação vigente, com eficácia a partir de primeiro de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam igualmente divulgadas, conforme Anexo II, as remoções de ofício determinadas discricionariamente pela Secretaria Municipal de Educação, fundamentadas de maneira expressa no interesse público primário e nas seguintes situações concretas e objetivas:

I - necessidade de reorganização do quadro de pessoal decorrente da extinção de segmentos de ensino ou da finalização da oferta de disciplinas/etapas em unidades escolares específicas;

II - adequação da lotação de servidores identificados em situação de excedência em suas unidades de origem;

III - necessidade de reorganização administrativa e pedagógica do quadro de pessoal, visando à distribuição equilibrada de servidores por unidade escolar, de acordo com o número de turmas, turnos, etapas de ensino e demandas pedagógicas específicas, assegurando a cobertura integral de todas as atividades escolares;

IV - otimização da alocação de recursos humanos com base em critérios de racionalidade administrativa, visando à eliminação de distorções de lotação, ao aproveitamento adequado da capacidade instalada das unidades e à maximização da eficiência do serviço público educacional;

V - definição de lotação em unidades de ensino da rede municipal de educação para servidores que, por qualquer motivo, não possuíam lotação escolar regularmente constituída, inclusive aqueles anteriormente cedidos a entidades conveniadas, desde que compreendida tal lotação como o vínculo administrativo definitivo do servidor com estabelecimento de ensino do sistema municipal, conforme as necessidades do serviço, o número de turmas, etapas e modalidades ofertadas.

Art. 3º As remoções de ofício ora divulgadas foram precedidas de análise técnica circunstanciada e de motivação expressa e fundamentada, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, legalidade e interesse público, nos termos do art. 40, II e §4º da Lei Complementar Municipal nº 194/2019 e do art. 17 da Portaria SME nº 20/2025.

Art. 4º Os servidores relacionados nos Anexos I e II deverão assumir o exercício em suas novas

lotações a partir do primeiro dia do ano letivo de 2026, sob as penas e consequências administrativas previstas nos arts. 33 e 34 da Portaria SME nº 20/2025, inclusive a instauração de processo disciplinar em caso de ausência ou recusa injustificada.

Parágrafo único. A lotação do servidor na unidade de destino vincula-se às atribuições pedagógicas e administrativas previamente estabelecidas para a vaga ocupada, especialmente no que se refere às turmas, horários e turnos definidos no processo de enturmação organizado pela equipe diretiva da unidade escolar para o ano letivo de 2026, conforme Resolução SME nº 001/2025, não cabendo ao servidor, em qualquer hipótese, a escolha ou alteração unilateral dessas condições previamente definidas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria Geral do Município quando necessário, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para a organização do ano letivo de 2026.

Mariana, 15 de dezembro de 2025, Minas Gerais.

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO FINAL DOS SERVIDORES REMOVIDOS A PEDIDO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO APÓS REMOÇÃO
Adriana das Graças de Araújo	24163	Especialista em Educação Básica	CMEI Danielle Cristina Mendes da Silva	CMEI TIA ELZA
Dulceneia da Conceição da Silva	26678	Monitor de Creche	CMEI Casinha de Nazaré	E.M. Aníbal de Freitas

Gleisiane Aparecida Santos Oliveira	26656	Monitor de Creche	CMEI Espaço Novo	CMEI Casinha de Nazaré
Kelly Aparecida Machado Ramos	26679	Monitor de Creche	CMEI Casinha de Nazaré	CMEI Espaço Novo
Luciane de Jesus Sacramento Pinto	20165	Monitor de Creche	E.M. Prefeito Jadir Macedo	CMEI Casinha de Nazaré
Vania Catarina Ferreira Costa	28160	Monitor de Ensino Especial	Centro de Educação Municipal Padre Avelar - CEMPA	E.M. Passagem de Mariana
Adélia de Fátima dos Reis Eleutério	9895	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M. Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida	CMEI Casinha de Nazaré
Alessandra Luzia Pinto Silva	6743	Professor da Educação Básica - História	E.M. Wilson Pimenta Ferreira	E.M. Dom Oscar de Oliveira
Luciene Maria Braga	10136	Professor da Educação Básica - Língua Portuguesa	E.M. Sinhô Machado	E.M. de Mainart
Marco Antonio Tukoff de Mita	6632	Professor da Educação Básica - Língua Portuguesa	E.M. Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida	E.M. de Serra do Carmo
Luana Alves da Silva	20105	Secretário Escolar	CMEI Tia Elza	CMEI Santa Rita de Cássia
Maria Joana Angélica Emiliano Gomes	34093	Secretário Escolar	CMEI Santo Antônio	E.M. Monsenhor José Cotta

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMOÇÕES DE OFÍCIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Denise Cristina Gonçalves	6672	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M. Paracatu de Baixo	CMEI Casinha de Nazaré
Ana Maria Tavares	14477	Professor da Educação Básica - História	E.M. Paracatu de Baixo	E.M. Cônego Paulo Dilásio
Luciana Drummond de Carvalho	20162	Professor da Educação Básica - Ciências	E.M. Paracatu de Baixo	E.M. Padre Antônio Gabriel de Carvalho

Rogério Pedrosa Gerçossimo	7982	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M. de Serra do Carmo	CMEI Espaço Novo
Luana Magda Muniz dos Santos Malta	13705	Professor da Educação Básica - Ciências	E.M. Monsenhor José Cotta	E.M. de Mainart
Thais Vieira de Carvalho Silva	39727	Professor da Educação Básica - Ciências	E.M. Padre Antônio Gabriel de Carvalho	E.M. Wilson Pimenta Ferreira
Rosilayne Rosaria Mapa de Alcântara	20028	Monitor de Ensino Especial	Sem lotação em unidade de ensino municipal)	E.M. Passagem de Mariana
Anderson Moraes Simões	13553	Professor da Educação Básica - Matemática	E.M. Sinhô Machado	E.M. Cônego Paulo Dilácio
Lucilene Tita Fernandes e Oliveira	10027	Professor da Educação Básica - Língua Portuguesa	E.M. Sinhô Machado	Centro de Educação Municipal Padre Avelar - CEMPA
Marta Magalhães da Silva Fonseca	20160	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M. de Mainart	E.M. de Barro Branco
Jaciara Pizzatti Soares	40530	Professor da Educação Básica - Língua Inglesa	E.M. Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida	E.M. Monsenhor José Cotta
Simone Maria da Costa	10004	Professor da Educação Básica - Língua Portuguesa	E.M. Monsenhor José Cotta	E.M. Dom Oscar de Oliveira
Lesia Maria Isaias	5208	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	Sem lotação em unidade de ensino municipal	CMEI Tia Elza
Maria Aparecida Domingues	9933	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	Sem lotação em unidade de ensino municipal	CMEI Espaço Cuidar e Educar
Maria Zélia Gonçalves Ventura	7907	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	Sem lotação em unidade de ensino municipal	CMEI Espaço Cuidar e Educar
Sônia Regina Bandeira dos Passos	7055	Secretário Escolar	Sem lotação em unidade de ensino municipal	E.M. Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida
Alcilene Rodrigues Pereira	38602	Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M. de Paracatu de Baixo	CMEI Casinha de Nazaré